

VISTA
Aos 15 de 08 de 95
Dr. Leonildo de Souza Grota
sobre vista destes autos ao
Dou. fê.
☐ Hilário Aleixo - Escrivão
☒ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

M. Juiz:
Relativamente ao mandado
de levantamento de número
em depósito, reportando-se,
por brevidade, ao parecer de
fl. 214, no sentido de
que, por enquanto não podem
se levantar.

15
08
95.

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Promotor de Justiça

DATA
Aos 15 de 08 de 95, reuniu estes
autos. Dou. fê.
☒ Hilário Aleixo - Escrivão
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.